



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 12 DE junho DE 2.014

“Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 476.200,00
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para Reforço da(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2633.00003.3.90.30.0030.000,00

08.244.0103.2639.00003.3.90.30.0030.000,00

08.241.0103.2641.00003.3.90.32.00190.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00226.200,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 12 de junho de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal